Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 10 de agosto de 2026 Ano VII | Edição nº 1341

PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lindóia - Poder Executivo, conforme Lei Municipal 1.478, 22 de janeiro de 2020

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.231, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

"Dispõe sobre a suplementação por anulação entre dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026, e dá outras providências".

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL PELA LEI Nº 1.825 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberta na Lei **Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício de 2026** a suplementação por anulação de dotações orçamentárias no valor de **R$ 450,01 (quatrocentos e cinquenta reais e um centavo)**, que será distribuída na seguinte dotação do orçamento vigente:

I – Dotações Acrescidas:

02. Poder Executivo

02.05. Dir. Mun. Obras, Serviços Públicos e Transporte

02.05.02. Divisão de Serviços Públicos

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
095	15.452.0010.2017.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000	01	200,00
097	15.452.0010.2017.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000	01	250,00
090	15.452.0010.2123.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.054	05	0,01
TOTAL						**450,01**

II – Dotações Reduzidas:

02. Poder Executivo

02.05. Dir. Mun. Obras, Serviços Públicos e Transporte

02.05.02. Divisão de Serviços Público

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
309	15.452.0010.2013.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	110.000	01	450,00
TOTAL						**450,00**

02. Poder Executivo

02.07. Diretoria Municipal de Saúde - DS

02.07.01. Fundo Municipal de Saúde

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
185	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	301.000	05	0,01
TOTAL						**0,01**

Art. 2º A alteração promovida por este Decreto **não implica a abertura de crédito adicional suplementar, especial ou extraordinário**, sendo efetivada **mediante suplementação por anulação de dotações orçamentárias**, nos termos do **art. 8º da Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 1.846/2025).**

Art. 3º Fica a Diretoria Municipal de Finanças autorizada a promover os ajustes necessários na Lei nº 1.846, de 11 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, bem como, na Lei nº 1.824, de 25 de setembro de 2025 – Plano Plurianual 2026/2029, e na Lei nº 1.825, de 25 de setembro de 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, de modo a manter a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento e orçamento do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, 10 de agosto de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 10 de agosto de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Portarias

PORTARIA Nº 4.841, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

"Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica".

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ADRIANA GERALDI, portadora do CPF nº 149.***.***-02, habilitada no Concurso Público nº 01/2026, classificado em 1º lugar, para exercer o cargo de **FISCAL DE MONITORAMENTO**, junto à Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública**.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 07 de agosto de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 10 de agosto de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

TERMO DE CONTRATO n° 060/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 031/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO n° 087/2026 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de interligação LAN-to-LAN (ponto a ponto) entre a sede da Guarda Civil Municipal (GCM) e os pontos de monitoramento/câmeras do Município de Lindóia/SP, pelo período de 06 (seis) meses, com cláusula resolutiva. **Contratada:** SPACENET PROVEDOR TELECOM LTDA ME. **Data de assinatura:** 10 de agosto de 2026. **Valor Global:** R$28.379,28 (vinte e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses. Lindoia, 10 de agosto de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

TERMO DE CONTRATO n° 061/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 032/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO n° 092/2026 - OBJETO: Contratação do Consórcio intermunicipal de saneamento básico da região do circuito das águas – CISBRA, para a prestação de serviço de locação de caçambas estacionárias metálicas móveis com capacidade entre 26m³ a 40m³ para recolhimento de volumosos, incluindo o transporte e a disposição dos mesmos em local devidamente autorizado pelo órgão competente. Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CISBRA. **Data de assinatura:** 10 de agosto de 2026. **Valor por metro cúbico:** R$104,98 (cento e quatro reais e noventa e oito centavos). **Vigência:** até 03 de maio de 2027. Lindoia, 10 de agosto de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO n° 001 – TERMO DE CONTRATO n° 074/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 027/2025. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em locação de relógios de ponto com reconhecimento facial, pelo período de 12 (doze) meses. **Contratada:** ID STORE SERVICOS DE SISTEMAS E ELETRONICOS LTDA. **Valor do aditivo:** R$38.556,00 (trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais). **Início do aditivo:** 07 de agosto de 2026. **Término do aditivo:** 07 de agosto de 2027. **Prazo aditivado:** 12 (doze) meses. Lindoia, 10 de agosto de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO n° 001 – TERMO DE CONTRATO nº 070/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2025. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a prestação de serviços de recapeamento asfáltico e infraestrutura de drenagem na Avenida Guaianazes, no bairro índio de ouro, compreendendo mão de obra com fornecimento de materiais e equipamentos, em cumprimento ao contrato de repasse n° 952989/2022, firmado com a Caixa Econômica Federal, conforme projetos, planilha e demais anexos ao edital. **Contratada:** LIMPAV TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. **Valor do aditivo:** R$52.460,73 (cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais e setenta e três centavos). Lindoia, 10 de agosto de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

CONVOCAÇÃO

Fica convocado os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público nº 01/2022, para comparecer até o dia **14 de agosto de 2026,** no Paço Municipal "Agostinho de Souza Godoy", sito à Avenida Rio do Peixe, 450 – Jd. Estância Lindóia, nesta cidade, no setor de Recursos Humanos, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

ATENDENTE

Classificação	Nome	CPF
18º	HELOISA DE CASTRO CAMPOS	463.***.***-29

O não comparecimento implicará na desistência do cargo.

Lindóia, 10 de agosto de 2026
LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

CONVOCAÇÃO

Fica convocado os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público nº 01/2026, para comparecer até o dia **14de agosto de 2026,** no Paço Municipal "Agostinho de Souza Godoy", sito à Avenida Rio do Peixe, 450 – Jd. Estância Lindóia, nesta cidade, no setor de Recursos Humanos, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Classificação	Nome	CPF
1º	LEANDRO ALCANTARA	428.***.***-12

O não comparecimento implicará na desistência do cargo.

Lindóia, 10 de agosto de 2026
LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal